



Valide aqui este documento

CNM: 013540.2.0056142-16



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 56.142 **FICHA** 01F **DATA** 30/06/2016 **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

APARTAMENTO de numero **1604** de porta e **743.427-8** de inscrição municipal, Tipo "A" integrante da **TORRE GARDEN** do **CONDOMÍNIO GREEN LIFE IMBUÍ**, situado a Rua das Araras, 1064, antiga Estrada de Curralinho, Imbuí, o subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, composto de sala, varanda, circulação, 03 quartos, sendo uma suíte, sanitário social, cozinha, área de serviço. WC de serviço e área técnica, com 72,75m2 de área privativa; 27,94m2 de área comum; 100,69m2 de área total e fração ideal de 28,6692m2, possuindo ainda 02 vagas de garagens (presas) de número 76-77 no Pavimento G-3, com área privativa de 20,70m2, área comum de 4.81m2 e fração ideal de 4,9395m2, edificado dito empreendimento na **área próprio remanescente com 10.795,00m2** desmembrado de maior porção de 14.625,00m2 com a seguinte descrição: Partindo do marco 1, coordenada plana 8.566.206,7598 m Norte e 561.896,5720 m Leste, deste, seguindo com distância de 40,8126m e azimute plano de 162°30'16" chega-se ao marco 2, coordenada plana 8.566.167,84 m Norte e 561.908,84 m Leste, deste seguindo com distância de 15,3402m e azimute plano de 148°51'19" chega-se ao marco 3, coordenada plana 8.566.154,71 m Norte e 561.916,77 m Leste, deste, seguindo com distância de 31,3021m e azimute plano de 138°02'54" chega-se ao marco 4, coordenada plana 8.566.131,43 m Norte e 561.937,70 m Leste, deste seguindo com distância de 31,3021m e azimute plano de 138°02'54" chega-se ao marco 5, coordenada plana 8.566.108,15 m Norte e 561.958,63 m Leste, deste seguindo com distância de 37,1062m e azimute plano de 134°53'16" chega-se ao marco 6, coordenada plana 8.566.081,96 m Norte e 561.984,92 m Leste, deste seguindo com distância de 18,1795m e azimute plano de 116°46'41" chega-se ao marco 7, coordenada plana 8.566.073,77 m Norte e 562.001,15 m Leste, deste seguindo com distância de 19,6120m e azimute plano de 117°24'06" chega-se ao marco 8, coordenada plana 8.566.064,74 m Norte e 562.018,56 m Leste, deste seguindo com distância de 8,577 m e azimute plano de 115°21'46" chega-se ao marco 9, coordenada plana 8.566.061,07 m Norte e 562.026,31 m Leste, deste seguindo com distância de 33,2893m e azimute plano de 198°11'59" chega-se ao marco 10, coordenada plana 8.566.029,45 m Norte e 562.015,91 m Leste, deste seguindo com distância de 27,9533m e azimute plano de 201°42'51" chega-se ao marco 11, coordenada plana 8.566.003,48 m Norte e 562.005,57 m Leste, deste seguindo com distância de 30,5957m e azimute plano de 326°26'20" chega-se ao marco 12, coordenada plana 8.566.028,97 m Norte e 561.988,65 Leste, deste seguindo com distância de 31,4341m e azimute plano de 322°56'24" chega-se ao marco 13, coordenada plana 8.566.054,06 m Norte e 561.969,71 m Leste, deste seguindo com distância de 35,8828m e azimute plano de 223°12'59" chega-se ao marco 14, coordenada plana 8.566.082,79 m Norte e 561.948,22 m Leste, deste seguindo com distância de 23,1381m e azimute plano de 318°56'01" chega-se ao marco 15, coordenada plana 8.566.100,24 m Norte e 561933,02 m Leste, deste seguindo com distância de 16,2427m e azimute plano de 314°09'22" chega-se ao marco 16, coordenada plana 8.566.111,55 m Norte e 561.921,37 m Leste, deste seguindo com distância de 25,9916m e azimute plano de 316°40'11" chega-se ao marco 17, coordenada plana 8.566.130,46 m Norte e 561.903,54 m Leste, deste seguindo com distância de 41,3670m e azimute plano de 315°27'26" chega-se ao marco 18, coordenada plana 8.566.160,45 m Norte e 561.875,04 m Leste, deste seguindo com distância de 72,7661m e azimute plano de 250°44'09" chega-se ao marco 19, coordenada plana 8.566.136,44 m Norte e 561.806,35 m Leste, deste seguindo com distância de 52,6573m e azimute plano de 356°23'56" chega-se ao marco 20, coordenada plana 8.566.188,99 m Norte e 561.803,04 m Leste, deste seguindo com distância de 12,4313m e azimute plano de 342°58'08" chega-se ao marco 21, coordenada plana 8.566.200,88 m Norte e 561799,39 m Leste, deste seguindo com distância de 97,3522 m e azimute plano de 86°32'11" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro com área total de 10.795,00m2.

PROPRIETÁRIA: MADRID EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF 13.172.752/0001-81, havida a maior porção de 14.625,00m2, por compra feita a **TREVO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, nos termos da escritura pública de 17 de junho de 2011, livro 1167, fls 100 do Tab. do 6º Ofício desta Capital e registrada sob numero 04, em 08 de julho de 2011, na matrícula **10.645** do RG, em cuja matrícula foi registrado sob numero 05, em 17 de agosto de 2011, o *Memorial de Incorporação Imobiliária* do empreendimento residencial de nominado "**GREEN LIFE IMBUÍ**". Certifica ainda que, nos termos do requerimento de 25/11/2013, foi averbada sob numero 06, em 15/01/2014, na matrícula retro, o *Patrimônio de Afetação* do referido empreendimento. Certifica mais que, foi registrado sob numero 11, em 13 de abri de 2016, a *Ateração do Memorial de Incorporação Imobiliária* do empreendimento residencial retro e agora nesta data, foi averbada - sob numero 13, a *Construção* do referido empreendimento, cuja unidade retro integra a referido empreendimento, e ainda nesta mesma data, sob numero 14, o Registro da *Instituição de Condomínio* por unidades autônomas. Matrícula abeta nos termos do requerimento de 03 de junho de 2016. Dou fé. Salvador, 30 de junho de 2016. Dou fé. O OFICIAL.

AV-1- PREEXISTENCIA DE ONUS: Protocolo: 116430 - O imóvel retro encontra-se gravado de hipoteca a favor do **BRAZILIAN SECURITES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, conforme R-7 da matrícula **10.645** do Registro Geral. Salvador, 30 de junho de 2016. O OFICIAL.

DAJE 9999.016.008564 R549.76

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LX8R-U4FJF-PYB56-2SGL6>

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento

CNM: 013540.2.0056142-16

AV.02 – EXTINÇÃO DA PRÉ EXISTENCIA DE ÔNUS - Nos termos do instrumento particular datado de 13 de março de 2017, devidamente formalizado e arquivado no **protocolo nº125127**, averbo nesta data a extinção da pre-existência de ônus de que trata o **AV-01** desta matrícula, em virtude da autorização da credora. Dou fé. Salvador, 05 de junho de 2017. A **SUBOFICIAL**. *M. Costa*
DAJE -1573/002/048659- R\$ 54,24

R-3-VENDA E COMPRA- Protocolo:172.655 em 15.12.2022: - Por instrumento particular datado de 06 de outubro de 2022, contrato nº 9116340, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária acima qualificada, neste ato representada nos termos de seu contrato social, vendeu a **LUANA MARIA DANTAS PINTO**, brasileira, solteira, dentista, CPF nº 036.322.314-27, declara não conviver em união estavel, residente e domiciliado em Rua santana Torres 14 Boca do Rio Salvador/BA, o imóvel objeto da presente, pelo preço de **RS645.000,00**. Forma de pagamento: **RS129.000,00** com recursos próprios; **RS0,00** com recursos do FGTS; e, **RS516.000,00**, financiados junto ao **BANCO BRADESCO S.A**, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, CNPJ: 60.746.948/0001-12. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash Indisponibilidade:a401.41f1.3741.15e7.b969.a3d7.14be.03b3.261b.c96a;229a.a42d.7b1a.fb7b.f275.4785.7bc0.1faf.d84d.f97 .Dou fé. Salvador, 29 de dezembro de 2022. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**. *E. Pereira*
DAJE:9999.030.233284// RS58,90- 1573.002.178935 – R\$ 2.564,39 - (B C : R\$645.000,00)

R-4 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA Protocolo:172.655 em 15.12.2022: Pelo mesmo instrumento particular causal do R.03 supra **LUANA MARIA DANTAS PINTO**, já qualificada, alienou fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97 (SFI), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, Osasco, Estado de São Paulo, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, pelo valor de **RS516.000,00**, que será pago por meio de **360** prestações mensais e consecutivas no valor de **RS4.717,24**, vencendo-se a primeira prestação: **10.11.2022**, a juros (nominal de **9,10,98%** a.a; efetiva **9,5000%** a.a.). Valor de Avaliação: **RS645.000,00**. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 29 de dezembro de 2022. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**. *E. Pereira* DAJE: 1573.002.178936 – R\$ 1.749,30

R.05: CONSOLIDAÇÃO Protocolo 200.479 em 11/07/2025 - Nos termos do requerimento de solicitação de consolidação da propriedade plena datada de 07 de julho de 2025, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, pedido nº 533028, firmado por **KAWASAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 04.485.276/0001-68, assinado por seu procurador: Daniel Lessa Marinho, OAB/SP:252.196, CPF nº 281.505.558-97, na qualidade de representante do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, com sede em Osasco – SP, Cidade de Deus, Vila Yara, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, juntamente com documentação acostada – (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação da Devedora **LUANA MARIA DANTAS PINTO**; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), - procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, pelo valor **R\$676.687,47**. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: 5k79cpgq0f;y9pwqzpgte. Dou fé. Salvador, 01 de agosto de 2025. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**. *J. Marques*

DAJE: 1573.002.335172-R\$68,48/Comp.1573.002.338575 – R\$6.030,90 (B/C: R\$676.687,47)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LX8R-U4JF-PYB56-2SGL6>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LX8R-U4FJF-PYB56-2SGL6>

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 242.344

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **56142** e seu CNM nº013540.2.0056142-16 arquivada cronologicamente no RG, pertinente ao imóvel na mesma descrito, o qual se acha **gravado com alienação fiduciária**, e livre de quaisquer outros ônus, inclusive citações reais, pessoais reipersecutórias, com exceção do ônus já mencionado nos termos do registro, da matrícula a que presente se reporta. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S25080407193D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 14 de agosto de 2025. Assinado digitalmente por Maria Bernadete Menezes de Castro.

DAJE nº: 1573-002/341685

CF

Hash de Disponibilidade:0gxqsrzii3

Emols.: R\$54,93, Tx de Fiscal.: R\$39,01, FECOM: R\$13,87, Def. Publica:R\$1,45; PGE:R\$2,18; FMMP/BA:R\$1,14 ; FEURB: R\$ 1,14; Total R\$113,72

Esta certidão tem validade de 20 dias úteis da data da sua emissão, conforme dispõe o art. 9º, § 1º e § 3º, da Lei 6.015/73.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB510129-3

Consulte:

www.tjba.jus.br/autenticidade

